PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0202/2021 - REVOGAÇÃO DA NOEMAÇÃO DE WAGNER JÚNIOR DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente a lei 023/1997.

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto na Seção V dos artigos 33 e 34;

CONSIDERANDO que o Sr. Wagner Junior da Silva, nomeado para o Cargo de Motorista D, através da Portaria 216/2020-GP de 29 de dezembro de 2020, não compareceu para assumir suas funções, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a data da posse, sem manifestação do citado candidato.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a nomeação do Sr. WAGNER JÚNIOR DA SILVA, aprovado no concurso Público, realizado de acordo com o Edital 01/2020, nomeado para o cargo de MOTORISTA D, através da Portaria 216 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 21 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210921081226**
Título	PORTARIA Nº 0202/2021 - REVOGAÇÃO DA NOEMAÇÃO DE WAGNER JÚNIOR DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/09/2021 18:16
Data/hora autorização	21/09/2021 18:16
Data de circulação	22/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01268, data 22/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/09/2021 — Edição 01268. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921081226&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 22:41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210921081226**, intitulada **PORTARIA Nº 0202/2021 - REVOGAÇÃO DA NOEMAÇÃO DE WAGNER JÚNIOR DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/09/2021 18:16 | **Autorização:** 21/09/2021 18:16 | **Circulação:** 22/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01268, 22/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficializa a revogação da nomeação do Sr. Wagner Júnior da Silva, aprovado em concurso público regido pelo Edital 01/2020, para o cargo de Motorista D, anteriormente designado pela Portaria 216/2020-GP, de 29 de dezembro de 2020. A medida fundamenta-se na Lei Municipal nº 023/1997, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em especial os artigos 33 e 34, e decorre do não comparecimento do candidato para assumir as funções no prazo legal de 15 dias após a data da posse, sem qualquer manifestação. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921081226&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 22:41